

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 78

de 25 de junho de 2024.

Denomina logradouro público municipal.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

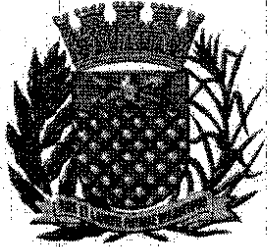
Propõe:

Art. 1º Fica denominado como Estrada Municipal “Fioravante Baltieri”, o logradouro público compreendido pela estrada vicinal SPR 342, localizada no bairro Tuncum, por toda a sua extensão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que denomina logradouro público municipal.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

FIORAVANTE BALTIERI

Data nascimento: 12/12/1934 - Sítio Velho - Alto da Serra de São Pedro

Data Falecimento: 27/10/2020

Pai: José Baltieri

Mãe: Águeda Possobom

Até 13 anos, ajudava os pais na lavoura e nos cuidados com os animais, no Sítio Tabarana, no alto da Serra.

Sempre pensando no futuro dos filhos, D. Águeda convence Sr. José a vender o sítio e vir pra cidade para encaminhar os oito filhos num ofício.

Logo após a mudança pra cidade, Fioravante, conhecido por "Fiori", trabalhou em diversas funções, desde plantio e colheita do algodão, como envase de refrigerantes numa fábrica de Águas de São Pedro e atendente num armazém de um familiar.

Aos 14 anos, monta seu primeiro negócio próprio: uma Barbearia, onde então teve que conseguir autorização de um juiz, para trabalhar, devido à idade reduzida. Juntamente ao trabalho na Barbearia, começou a fazer cursos para aprender a consertar relógios.

Em 1.956, casou com Ignez Bragagnolo Baltieri, muito conhecida como "Fião" e trabalhando juntos, depois de um período, Fiori dedicou-se totalmente à profissão de relojoeiro.

Em 1.959 surgiu então a Relojoaria Bom Jesus, em plena atividade até os dias de hoje, sendo atualmente dirigida pela neta, Marília Baltieri.

Junto ao ofício de relojoeiro, Fiori dedicava-se também às vendas de muitos outros artigos como TVs, rádios, relógios e joias.

Grande empreendedor, sempre com grande visão para negócios, apesar do pouco estudo, visto que só cursou os 2 primeiros anos escolares, atuava também na compra de terrenos e construção de casas para aluguel.

Teve dois filhos: Pedro José Baltieri e Rose Mary Baltieri.


Teve cinco netos: Marcos, Marília, Marina, Melissa e Matheus.

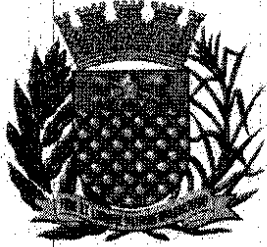
Fiori sempre se destacou pelo carisma e simpatia. Será sempre lembrado pelo grande sorriso e papo cativante, que estava sempre distribuindo aos amigos e clientes, que até hoje se lembram de sua figura, sentadinho na mesinha dos relógios.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 96

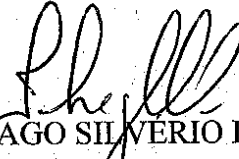
São Pedro, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 78, anexo, que conforme ementa, “Denomina logradouro público municipal, conforme específica”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
00501/2024

Projeto de Lei Nº 78/2024

Data: 27/06/2024 Hora: 14:53

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.